



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



REQUERIMENTO Nº 15/2022

**Excelentíssimo Senhor
Pr. Flávio de Castro Barbosa
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Nunca é demais ressaltar que uma das principais atribuições dos vereadores é legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo, principalmente quando queremos ajudar a Administração Municipal, visando sempre o melhor para a nossa população.

No início do ano de 2021, foi aprovada, por unanimidade por esta Casa Legislativa, a Indicação 042/2021 de minha autoria, sugerindo a criação, em nosso município, de uma instituição denominada “Casa Dia”, que **ofereça cuidados e atividades saudáveis aos idosos, durante o período diurno, dotado de uma equipe multidisciplinar, composta por nutricionista, técnicos em enfermagem, cuidadores e fisioterapeutas**. É preciso registrar que, durante a Conferência Municipal de Assistência Social realizada em nossa cidade no ano 2021, foi colocada como meta a criação desta “Casa Dia”.

Não havendo nenhuma manifestação ou resposta a minha indicação por parte da Prefeitura, apresentei o Requerimento nº 1/2022 de 08/02/2022, solicitando as seguintes informações: *“É possível a criação da instituição denominada “Casa Dia” para atender os idosos de nosso município? Caso positivo, quando a prefeitura pretende iniciar este projeto? Caso negativo, qual a justificativa que a prefeitura apresentará a esta Casa Legislativa para não colocar em prática esse importante projeto “Casa Dia” que atenderia aos inúmeros pedidos da nossa população?”*

A Prefeitura Municipal, através do Ofício 041/2022, subscrito pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – Maria Angélica Ferreira Fonseca, no meu entendimento, não está compreendendo a importância e a necessidade do Projeto “Casa Dia”, mesmo sendo um Projeto que envolve a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Desenvolvimento Social. Mas com o objetivo de defender os que mais precisam, eu, enquanto estiver nesta Casa Legislativa, estarei lutando para que este projeto se torne realidade.

Vale ressaltar que na Reunião Ordinária do dia 21/03/2022, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 7/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que abre um crédito especial no valor de **R\$1.500.000,00** no orçamento 2022, com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2021, **para ser utilizado na ampliação, reforma e construção de prédios públicos**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Diante do exposto e acreditando na sensibilidade administrativa do Prefeito Municipal, requeiro as seguintes informações:

- a) A prefeitura poderia pegar parte dessa verba de R\$1.500.000,00 para fazer uma reforma geral no prédio da antiga empresa Katrin, de propriedade do município, localizado na “Praça Ministro Delfim Moreira Júnior”, centro, adaptando-o para ser criado o Projeto denominado “Casa Dia”, para atender aos inúmeros pedidos da nossa população?
- b) Caso não seja possível atender a solicitação acima, quando e onde a Prefeitura pretende iniciar o Projeto “Casa Dia”?

Santa Rita do Sapucaí, 30 de março de 2022.

Manoel Messias Félix

Vereador e Presidente da Comissão de Assistência Social